

PERÍODO: 28/07 A 31/07/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5769310/3- ALCIDEA DOS SANTOS- (GERENTE)
- 57224665/3- RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA- (GERENTE)
- 3226190/1- GILTON DA ROCHA MOURA- (AUXILIAR TECNICO/GERENTE)
- 5914574/2- MARCIO EOKIN SIQUEIRA DAVID- (SECRETARIO DE GABINETE)
- 5899280/2- JERFESON ANDRADE CARVALHO- (MOTORISTA)
ORDENADOR: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 202791

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO

O Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do artigo 8º, §3 da Instrução Normativa nº 003/2014 da SEMAS COMUNICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS no mês de Maio de 2017.

Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

A relação completa dos processos INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (<https://www.semzas.pa.gov.br>) partir da data de publicação deste comunicado.

Ronaldo Jorge da Silva Lima

Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo: 203152

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Errata de publicação referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato 062/2015, publicado no DOE nº33406 de 30/06/2017.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO TERMO ADITIVO: valor mensal de R\$18.922,55 (Dezoito Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), perfazendo um valor anual de R\$227.070,63 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Setenta Reais e Sessenta e Três Centavos), valor esse, resultante da aplicação do percentual de reajuste (7,24%) estabelecido na CCT 2017/2018, este valor será acrescido ao valor global do contrato original, ora repactuado.

LEIA-SE:

Valor mensal do contrato a partir de julho: R\$ 279.067,09 (Duzentos e setenta e nove Mil, Sessenta e Sete Reais e Nove Centavos), valor atualizado do contrato: R\$3.121.232,86 (Três Milhões, Cento e Vinte e um Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Valor Retroativo a ser pago: R\$99.013,92 (Noventa e Nove Mil, Treze Reais e Noventa e Dois Centavos) (janeiro a junho de 2017)

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 202900

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 633 DE 13 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Participação em reuniões de trabalho na Aldeia Turuni no Rio Trombetas

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/297445, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Santarém, Oriximiná, Cachoeira Porteira, Aldeias Kaspakuru e Turuni - Pa

Período: 20 a 31/07/2017 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor:

54197020 - Maria Jalva Costa Braga - Assistente Social

ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard

Presidente, em exercício

Protocolo: 202959

PORTARIA Nº. 632 DE 13 DE JULHO DE 2017

OBJETIVO: Conduzir veículo para transporte de servidores, em atividade institucional.

FUNDAMENTO LEGAL: conforme o processo nº. 2017/297351, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ORIGEM: Altamira-Pa

DESTINO: Placas - Pa

PERÍODO: 17a 21/07/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias

SERVIDOR:

5934066 - Jeferson Guimarães Becker - Motorista

ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard

Presidente, em exercício

Protocolo: 202957

PORTARIA Nº. 631 DE 13 DE JULHO DE 2017

OBJETIVO: Instalação de viveiro; produção de mudas agroflorestais, visitas e orientações técnicas; manejo e tratamentos culturais de mudas em tubetes

FUNDAMENTO LEGAL: conforme o processo nº. 2017/297308, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ORIGEM: Altamira-Pa

DESTINO: Placas - Pa

PERÍODO: 17 a 21/07/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias

SERVIDOR:

57207773 - Israel Alves de Oliveira - Gerente de Escritório

Regional - 5926615 - Jeosivan Silva de Andrade - Técnico em

Gestão Ambiental - 5934148 - Ketiane dos Santos Alves -

Técnica em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 202953

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017 PARTES:

CEDENTE: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- -IDEFLOR-BIO

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE BEM MÓVEL, pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

OS BENS CEDIDOS: Microônibus - Volare W8 ON, Placa NSW 1597, Diesel, ano 2010, cor branca.

VIGÊNCIA: 07/07/2017 a 06/07/2018

OBS: É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTA INSTRUMENTO.

Marília Nazareth Baêtas Tavernard

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO, em exercício

CELENTE

Cláudio Jorge da Costa Lima

Secretário Adjunto da Semas

CESSIONÁRIO

Protocolo: 202987

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 959/2017-SAGA/GAB BELÉM, 13 DE JULHO DE 2017

Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 1805 GAB/SEAD, de 30 de junho de 2017, constante do Processo nº 2017/291118, solicita prorrogação da cessão do servidor **LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA**.

CONSIDERANDO: Decreto nº648 de 17 de Janeiro de2013, que regulamenta o art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autarquia e Fundamental, e dá outras providências;

RESOLVE: Prorrogar a cessão do servidor **LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula 58980/1, com ônus para o órgão cessionário, a contar 15 de junho de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 202914

PORTARIA Nº 927/2017-SEGUP BELÉM-PA, 11 DE JULHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, e publicada no Diário Oficial Nº 32.066, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o inciso IV do art 3º, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que designa a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) como órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

CONSIDERANDO os diversos convênios celebrados entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a SEGUP, juntamente com os órgãos do SIEDS.

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas dos relatórios de auditoria da Controladoria Geral da União, referentes aos convênios firmados com a SENASP.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir e regularizar as prestações de contas dos convênios firmados com a SENASP.

RESOLVE

I - Instituir a Comissão Integrada de Gestão de Convênios com a SENASP (CIGECONV-SENASP).

II - Compete a CIGECONV-SENASP:

Acompanhar o andamento dos convênios em execução, fiscalizando e zelando pelo fiel cumprimento do plano de trabalho, previsto no convênio celebrado;

Elaborar relatórios de acompanhamento, dando ciência de irregularidades observadas;

Propor instruções normativas que regulem processos operacionais e gerenciais, de forma a evitar a recorrência de erros observadas, quando da fiscalização da SENASP;

Propor medidas preventivas e corretivas, quando da detecção de falhas gerenciais e operacionais;

Instaurar diligências, obedecendo, rigorosamente, os prazos estipulados, e respondendo em tempo hábil, as solicitações da SENASP, referentes aos convênios firmados;

Manter atualizados as informações, referentes aos convênios celebrados com a SENASP, no SICONV (Sistema de Convênios);

Atender outras demandas que possam surgir, referentes aos convênios com a SENASP, conforme determinação do Secretário-SEGUP.

III - Composição do CIGECONV-SENASP:

Presidente: Luiz Fernando Cajango Pereira, Cel BM.

Membros (Representantes):

PMPA¹: Ariel Dourado S. Martins de Barros, Maj PM.

PCPA²: Joseana Falcão Costa, Del PC.

CBMPA³: Marcus Victor Lima Norat, T Cel BM.

CPC-RC4: Darley Antônio Martins Barros

NPC/SEGUP5: Luiz Felipe Leite e Silva

CEOF/SEGUP6: Edilena Miranda da Silva Teixeira

GPS/SEGUP7: Alba Almeida de Oliveira

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 202710

¹PMPA (Polícia Militar do Pará); ²PCPA (Polícia Civil do Pará); ³CBMPA (Corpo de Bombeiros Militar do Pará); ⁴CPC-RC (Centro de Perícia Científica "Renato Chaves"); ⁵NPC/SEGUP (Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP); ⁶CEOF/SEGUP (Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da SEGUP); ⁷GPS/SEGUP (Gerência de Patrimônio e Serviços da SEGUP).

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016

PUBLICADO NO DOE 33385 do dia 31/05/2017- Protocolo 184370

Onde se lê:

As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no art 57,inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses, a contar de 14 de junho de 2017 até 13 de junho de 2018.

Lê-se :

As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no art 57,inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses, a contar de 13 de junho de 2017 até 12 de junho de 2018.

Protocolo: 202812